



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 400, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NEILTON AMORA JÚNIOR.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 157/2024, protocolado em 01 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **NEILTON AMORA JÚNIOR**, matrícula **01.114-18**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024, com direito a gozo no período de 01 de abril de 2024 a 20 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente